Ata 03/2019

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA. Em pauta: a presentação da dinâmica do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e definição do representante da Emater / Ascar na Comissão Permanente de Normas e Regulamentação de Segurança Alimentar e Nutricional. Primeiramente foi lida a Ata 02/2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Posterior a isto, a servidora da SMHDS, Maria Rita Pinto Carvalho, que é responsável

pela organização do fluxo do PAA, apresentou o fluxo para o ano de 2019 para este Programa. Ela enfatizou que será disponibilizado uma linha de ônibus para o dia da entrega dos alimentos, no qual passará nas regiões que tenham os maiores números de contemplados. A média de entrega é de cento e cinquenta (150) cestas por semana e as pessoas que tiverem mais de duas faltas consecutivas serão substituídas pela próxima que está na lista de espera. Também haverá famílias suplentes para o recebimento de alimentos nos meses em que a produção destes tiver excesso. Os critérios para a pessoa ser contemplada segundo Maria Rita, é ser beneficiária do Programa Bolsa Família ou ser beneficiária do BPC, porém caso não se enquadre em nenhum desses programas, mas esteja em situação de vulnerabilidade, a pessoa será encaminhada para avaliação de assistente social de algum dos serviços assistenciais. Conforme cronograma preestabelecido serão 600 beneficiários neste ano, e as inscrições encerram em trinta e um (31) de maio. A Conselheira Josiane Pacheco ficou responsável por mandar e-mail para as escolas da rede municipal divulgarem as inscrições no PAA para os alunos beneficiários do Programa Bolsa Família. Posterior a isto, Alex Gregory se colocou à disposição para ser o representante da Emater / Ascar na Comissão Permanente de Normas e Regulamentação de Segurança Alimentar e Nutricional. Foi lido a Resolução nº 62/2013 que dispõe acerca da destinação dos alimentos adquiridos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e a resolução nº 69/2014 que altera os arts. 2º e 3º da Resolução nº 62/2013, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos. A conselheira Josiane Pacheco expôs acerca da sua preocupação com os alimentos que ficam armazenados no almoxarifado principalmente os da SMHDS, já que estavam ficando muito tempo lá e estragando os alimentos da educação. Josiane falou da necessidade de compra mais frequente e em menor quantidade por parte da Secretaria. Por fim foi dito pela vice-presidente, Daiane Fiúza da necessidade de publicação do edital de chamamento público para

Digitalizado com CamScanner

inscrição das entidades e equipamentos para a manutenção do recebimento de alimentos do PAA. Mais nada havendo a constar, lavro esta ata que será lida e assinada pelos presentes. Rafael C. Lemos Ferreira Pagnez, [illegible], Alex Dias Gregory, Juliana Silva Chaves de Oliveira, [illegible], Mônica Leite de Moraes, [illegible], Letícia Wilges

Ata 04/2019

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, estiveram reunidos ordinariamente os conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Venâncio Aires. Em pauta: avaliação das inscrições das entidades para recebimento dos alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Venâncio Aires. Primeiramente a secretária executiva, Letícia Wilges, leu a Ata 03/2019 qual foi aprovada por todos. Posterior a isto foi retomado sobre como está a organização do PAA que iniciará as entregas das cestas no próximo mês. Os conselheiros Rafael e Alex, apresentaram uma estimativa inicial de entrega dos alimentos do PAA do presente ano e destacaram que os principais produtores do Programa participaram de uma reunião no qual foi solicitado que houvesse maior controle da quantidade de produtos produzidos em relação a demanda para que não haja excesso de produção e consequente sobra de alimentos. Após isto foi lido por Letícia o Edital 09/2019 que traz sobre a realização de inscrições de Entidades e Equipamentos para manutenção do recebimento de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA de Venâncio Aires/RS. Foram avaliados as inscrições da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Centro de Assistência Social de Venâncio Aires - CASVA, Comitê de Ação e Cidadania Contra a Fome e Miséria de Venâncio Aires, Hospital São Sebastião Mártir - HSSM e Organização Não Governamental Parceiros da Esperança - PARESP. Para avaliação o Conselho levou em consideração o disposto no Edital 09/2019 que foi embasado nos critérios da Resolu-

Digitalizado com CamScanner

ção nº 62, de 24 de outubro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, lista quais os destinatários aptos a receberem os alimentos adquiridos com recursos do PAA. Assim sendo a plenária deliberou por indeferir a solicitação do Centro de Assistência Social de Venâncio Aires (CASVA), pois o mesmo não apresentou o certificado de inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Venâncio Aires. Foi indeferido também o pedido do Hospital são sebastião Mártir (HSSM), visto que o mesmo não se configura como sendo exclusivamente SUS. Foram aprovadas as inscrições da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Comitê da Ação e da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela vida de Venâncio Aires e ONG Parceiros da Esperança (PARESP), que apresentaram seu certificado atualizado junto ao CMAS. Sobre I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a conselheira Kátia Zini apresentou à plenária o Ofício nº 030/2019 do CONSEA-RS de 10 de junho de 2019, que fala que a VII Conferência Estadual de segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do RS será realizada na 2ª quinzena de outubro, devido a isto solicita que os municípios realizem suas conferências no período de 15 de junho a 30 de setembro de 2019. O tema é "Segurança alimentar: pela vida saudável, contra a fome e a miséria". O CONSEA sugeriu que a data da Conferência Municipal seja dia 22 ou 23 de agosto, porém surgiu a possibilidade do Fórum Municipal de Alimentação ser realizado junto, devido a isto não foi fixada a data, já que ficou de ser visto se teria a possibilidade desta União dos eventos. Por fim foi definido a Comissão Especial de Organização da Conferência, ficando como integrantes: Daiane Führ, Rafael Câmara, Alex Gregory e Mônica Cristina Fernandes de Moraes. Nada mais havendo a constar, lavro a presente Ata que será lida e assinada pelos presentes. Leticia Wilges, [illegible], Rafael C. Câmara, Kátia Zini, Alex Davi Gregory, [illegible], Leticia Wilges, Mônica C. F. de Moraes.

Digitalizado com CamScanner

Ata 05/2019

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas da manhã, na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, estiveram reunidos ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA de Venâncio Aires. Em pauta: I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Primeiramente foi lida a Ata nº 04/2019, a qual foi aprovada por todos. Posterior a isto, a secretária executiva, Letícia Wilges, apresentou o convite com a programação da Conferência, que terá como tema: "Segurança Alimentar: pela vida saudável e Contra a Fome e a Miséria", será realizada somente na parte da manhã e pela tarde acontecerá o II Fórum Municipal de Segurança e Soberania Alimentar, que será promovido pela Emater / Ascar. Foi definido quem será convidado para participar da mesa de abertura, sendo Gabinete da Primeira Dama, Emater, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural, COOPROVA, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Prefeito, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Foi definido também que o Engenheiro Agrônomo e Chefe do escritório municipal da Emater / Ascar, Vicente João Fin, será responsável pela palestra de abertura da Conferência: "Produção, abastecimento e acesso aos alimentos" e para a palestra "Qualidade dos alimentos e educação alimentar" a conselheira Kátia Zinni ficou de ver a possibilidade de alguma nutricionista poder falar. Sobre os eixos temáticos, ficou definido que o Eixo I - "Produção, abastecimento e acesso aos alimentos", ficará com a representante do Sindicato Rural e presidente do CONSEA, Mônica Cristina Fernandes de Moraes e com o conselheiro representante da Emater, Alex Gregory. Já o Eixo II - "Qualidade dos Alimentos, estará a cargo

Digitalizado com CamScanner

do conselheiro representante da secretaria de Desenvolvimento Rural, Rafael Câmara. O Eixo 3 - "Educação alimentar", vai ser mediado por Kátia Zini, representante da Secretaria de Saúde e Josiane Pacheco, representante da Secretaria de Educação. Por fim, o Eixo 4 - Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, ficou com Daiane Fürh e Heticia Wilges, representantes da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social. Foi discutido também sobre as pessoas, órgãos e entidades a serem convidadas para participarem, sendo que os convites serão disparados nos próximos dias pelos conselheiros. Referente ao Coffe Break, ficou aprovado pelos conselheiros a compra de alimentos mais saudáveis, através do recurso 1254, destinado a manutenção do CONSEA e CMAS. Por fim o conselheiro Rafael Câmara, relatou que o programa de Aquisição de Alimentos - PAA está tendo um resultado muito significativo, tanto na presença, quanto na adesão ao ônibus, sendo distribuído uma média de 1140 cestas por semana. Nada mais havendo a constar, lavro esta Ata que será lida e assinada pelos presentes. Heticia Wilges [illegible], Daiane [illegible]

Ata 06/2019

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, estiveram reunidos ordinariamente na secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento social, os conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA de Venâncio Aires. Em pauta: relatório da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar Sustentável. A secretária Executiva, Heticia Wilges iniciou lendo a Ata 05/2019, a qua foi aprovada por todos. Posterior a isto apresentou o esboço do relatório da I Conferência de Segurança Alimentar Sustentável, qual foi feita em cima do modelo contido no Comunicado nº 06/2019 do CONSEA/RS sobre a VII CESAN/RS 2019, no qual se organizou em: identificação do município, decreto que convocou a Conferência, Regimento Interno, listas de presença, registro dos resultados dos quatro eixos ata de elei

ção dos delegados, fichas dos delegados governamentais e não governamentais, convite com a programação da I Conferência e II Fórum Municipal de Segurança e Soberania Alimentar e fotos da Conferência. Tal relatório foi aprovado por unanimidade, com a ressalva que a quantidade exigida de Delegados não governamentais não foi atingida, pois foi solicitado uma quantidade muito alta, nove (09) ao todo, para municípios de 50.001 a 200.000 habitantes. O que foi entendido como uma disparidade alta de população e uma exigência fora das possibilidades para um município como Venâncio. Ficaram como delegados governamentais: Clair Helfer, Beatris Maria Gesing Frey, Helia da Silva. Como suplentes ficaram: Inês Maria de Andrade, Rafael Câmara e Josiane Pereira Pacheco. Já os delegados das entidades da sociedade civil se colocaram à disposição somente Adriane Meri Retz e Mônica Cristina Fernandes de Moraes como titulares e Ivany Maria Wagner como suplente. Este relatório será enviado ao Conselho Estadual e será visto da data da Conferência Estadual para que os delegados possam comparecer. Sobre a avaliação da Conferência, foram compilados em forma de gráficos os resultados das fichas de avaliação, sendo que a divulgação, comunicação, expectativas, prevaleceram como boas. Sobre o Local, dia da semana, recepção e credenciamento, palestras, discussão dos eixos e organização geral, prevaleceu a avaliação ótima e sobre o horário houve um empate entre bom e ótimo. Nada mais havendo a constar, Lavro esta Ata que será lida e assinada pelos presentes. Helcia Wilges,

Digitalizado com CamScanner